

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**

ATA DE ASSEMBLEIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2024

Data, Horário e Local: Aos 15 de abril de 2024, às 09:20 horas, na sede da companhia inscrita no CNPJ sob nº 45.333.109/0001-89 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130014524-7, com sede à Rua Whashington, nº 595, sala 1 Bairro Novo Mundo, CEP 38.407-716 na cidade de Uberlândia-MG.

PRESENÇA: Com a presença dos Acionistas subscritores da totalidade do capital social, a saber:

ADAIR ANTÔNIO MORAS, brasileiro, natural de Xaxim-SC, nascido no dia 30 de março de 1968, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1.718.574 expedida em 04/03/2008 pela SSPDC/SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.645.409-59, residente e domiciliado à Praça Fausto Savastano, 42, Bairro Segismundo Pereira, Uberlândia-MG, CEP: 38.408-178;

LUCAS SILVERIO PUGLIANI, brasileiro, nascido em 23/04/1990, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº. 46247515 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 390.191.888-44, residente e domiciliado à Rua Jose Borim nº 296, Bairro Parque De Esportes, CEP nº 14500-000 na cidade de Ituverava - SP;

GERVASIO PEGORARO, brasileiro, nascido em 03/08/1980, casado/em regime de separação total de bens, Engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 6079630684 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 806.490.500-10, residente e domiciliado à RUA PIRAJUBA, nº 1118, Apto 32, Bairro LIELEN, na cidade de Iturama - MG, CEP: 38280-000.

CONVOCAÇÃO: Considerando a presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA DIRETORA: Assumindo os trabalhos como presidente **ADAIR ANTÔNIO MORAS** (presidente) e respectivamente como secretário **LUCAS SILVERIO PUGLIANI** (secretário), devidamente constituída a mesa e todos presentes, o Presidente declarou instalada a assembleia.

ORDEM DO DIA: (i) Aprovar as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) demais de assuntos de interesse dos acionistas.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sr. Presidente fez a leitura da ordem do dia. Assim composta a mesa, os acionistas presentes na sua totalidade, para relatar os assuntos da assembleia geral ordinária da companhia e demais assuntos, motivando a presente ata deliberando que:

(i) Aberta a palavra as partes, o Acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, na primeira ordem do dia, foi realizado apresentação dos relatórios de atividades pela diretoria, com

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A**

ATA DE ASSEMBLEIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2024

o uso da Palavra o Sr. Adair Antônio Moras, apresentou os atos da administração, o fato relevante no ano foi a perda com um cliente de **R\$4.546.404,00**, que serão tomadas as providências no campo judiciário para sua recuperação.

(ii) Na segunda ordem do dia, o Presidente apresenta a retida da acionista minoritária MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, deliberam que o valor de distribuição de lucros adicionais de **R\$723.599,00**, aberta a palavra a todos, que após as discussões foi colocada em votação, a qual foram aprovadas as contas e os demonstrativos financeiros **POR UNANIMIDADE**

(iii) Na terceira ordem do dia, aberta a palavra as partes, mediante análise das demonstrações financeiras da Companhia até o presente momento, pelo acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS**, foram apresentados os demonstrativos financeiros, com lucro no período de 2023, de **R\$10.379.145,00** devido ao crescimento da Receita mantendo as margens, conseguiu um resultado superior ao ano anterior, portanto, deliberam que o valor do lucro a ser distribuído será **R\$2.384.808,00** aberta a palavra a todos, que após as discussões foi colocada em votação, a qual foram aprovadas as contas e os demonstrativos financeiros **POR UNANIMIDADE**.

(iv) Na quarta ordem do dia, após aprovação dos demonstrativos financeiros, a diretoria propôs a deliberação de distribuição dos dividendos complementares ao acionista **ADAIR ANTÔNIO MORAS** até o limite de sua participação no Valor **R\$750.462,00** aberta a palavra a todos, que após as discussões foi colocada em votação, a qual foram aprovadas as contas e os demonstrativos financeiros **POR UNANIMIDADE**.

(v) Na quinta ordem do dia, a diretoria propôs a deliberação sobre a destinação do lucro líquido, e a distribuição dos dividendos, reconhecendo a desproporcionalidade da distribuição dos dividendos aos acionistas conforme descrito nesta ata, por seus relevantes trabalhos desempenhados, em suas funções administrativas junto as empresas investidas, especialmente os acionistas GERVÁSIO, LUCAS e MARIA JOSÉ, nos cargos de pesquisa, comercial e administração, justificado o bom resultado das empresas no período, amparados pelos art. 294 e 202 da Lei 6.404/76, amparado pelo estatuto a distribuição desproporcional art. 18, II e art. 35 do Estatuto social da seguinte forma:

- a. **ADAIR ANTÔNIO MORAS** será distribuído o valor de **R\$1.545.087,00 (Hum milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e oitenta e sete reais)**, mediante pagamento, de **R\$216.856,16**, após os abatimentos das antecipações devidamente escrituradas em conta de adiantamento, sendo o saldo remanescente, reconhecido como dividendos a pagar, que serão requisitados por comunicação a tesouraria.
- b. **LUCAS SILVERIO PUGLIANI** será distribuído o valor de **R\$717.005,00 (Setecentos e dezessete mil e cinco reais)**, mediante pagamento, após os abatimentos das antecipações devidamente escrituradas em conta de adiantamento.
- c. **GERVASIO PEGORARO** será distribuído o valor de **R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais)**, mediante pagamento, após os abatimentos das antecipações devidamente escrituradas em conta de adiantamento.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA
MORAS PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DE ASSEMBLEIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2024

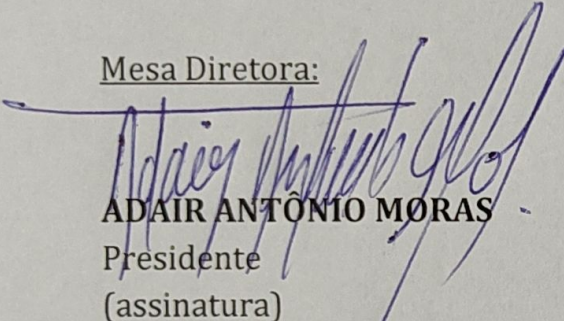
d. MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA será distribuído o valor de **R\$82.516,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos e dezesseis reais)**, mediante pagamento, após os abatimentos das antecipações devidamente escrituradas em conta de adiantamento.

(vi) Em consequência da aprovação da distribuição acima, aberta a palavra ao presidente, discorre dos seguintes assuntos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Este documento é cópia fiel ao original lavrado no livro próprio.

Mesa Diretora:


ADAIR ANTÔNIO MORAS

Presidente

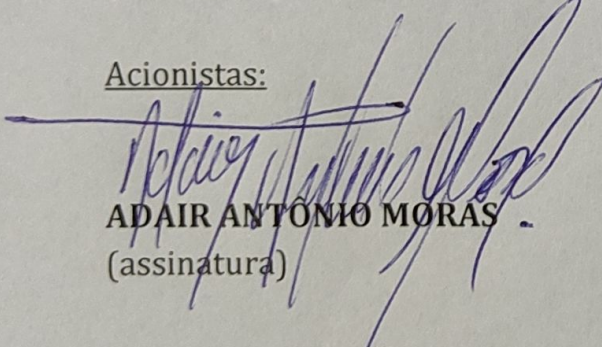
(assinatura)

LUCAS SILVERIO PUGLIANI

Secretário

(assinatura)

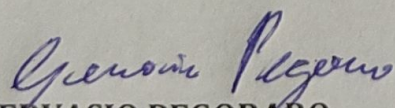
Acionistas:


ADAIR ANTÔNIO MORAS

(assinatura)

LUCAS SILVERIO PUGLIANI

(assinatura)


GERVASIO PEGORARO

(assinatura)